



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 040, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 31 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de janeiro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda